

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

No dia 20 de março de 2026, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.421/0001-45, com sede na rua Nossa Senhora D' Ajuda, Nº 949, bairro Ponte Alta – Três Pontas/MG, CEP: 37.190-000, neste ato representado(a) por **Giovani Adenilson de Brito**, inscrito(a) no CPF sob o nº 581.806.216-34, doravante denominada **DETENTORA** celebram o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO à Ata de Registro de Preços** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Constitui objeto do presente a concessão de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Detentora da Ata de Registro de Preços supracitada, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Ficam alterados os valores dos itens abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário anteriormente pactuado	Valor unitário do reequilíbrio
1	118	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,46	R\$ 6,75
2	46773	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 6,56	R\$ 7,74
3	67553	ETANOL HIDRATADO	LITRO	R\$ 4,41	R\$ 4,65

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE REEQUILÍBRIO está fundamentado no artigo 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

O TERMO DE REEQUILÍBRIO será divulgado integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE REEQUILÍBRIO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 20 de março de 2026.

Dados:

2026.03.20

15:02:55 -03'00'

**Representante legal do Órgão
Gerenciador**

PHILADELPHIA AUTO
POSTO

LTDA:07918421000145

Representante legal da Detentora

Assinado de forma digital por
PHILADELPHIA AUTO POSTO
LTDA:07918421000145
Dados: 2026.03.23 08:29:49
-03'00'